



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0530/2017, de 21 de agosto de 2017

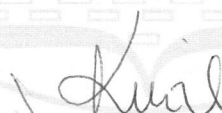
A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 1.482/2012, de 05 de junho de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0785/2016, de 18 de Novembro de 2016,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 23091.09296/2017-12,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor técnico-administrativo **Joilson Garcia do Amaral**, Matrícula SIAPE n.º 2156120, do Nível D II para o Nível D III, com vigência a partir do dia 07 de setembro de 2017.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data da sua publicação.


Keliane de Oliveira Cavalcante
Pró-Reitora